



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 05 de agosto de 2024

Edição nº 4030

Página 1 de 19

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 458, de 2 de agosto de 2024

Nomeia **Vinicius Antonio Grotto Velho** no cargo de Enfermeiro I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação de **Vinicius Antonio Grotto Velho** no Concurso Público nº 01/2020 para o cargo de Enfermeiro I,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **Vinicius Antonio Grotto Velho** no cargo de Enfermeiro I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, a contar de **6 de agosto de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de agosto de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 459, de 2 de agosto de 2024

Nomeia **Roseli da Silva** no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação de **Roseli da Silva** no Concurso Público nº 02/2022 para o cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **Roseli da Silva** no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 03, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, a contar de **6 de agosto de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de agosto de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 05 de agosto de 2024

Edição nº 4030

Página 2 de 19

PORTARIA Nº 460, de 2 de agosto de 2024

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 03/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 03/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, a contar de **6 de agosto de 2024**, no serviço público municipal de Toledo, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 03/2023:

I - no cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 05, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

- a) Jéssica Suelen de Souza Granja;
- b) Fernanda de Limpa Franciosi;
- c) Thatiane Hindianara da Silva;
- d) Nicolý Andressa Candido; e
- e) Mariana Cordeiro Soares Campos;

II - no cargo de Farmacêutico I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

- a) Fabiana Sari Ferreira;
- b) Leandro Marques Corrêa;
- c) Tiago Rafael Sausen; e
- d) Michel Salamanca Coelho;

III - no cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011:

- a) Ana Cláudia de Oliveira;
- b) Kauhana Thaynara Bortolotto; e
- c) Kauana Maria Martins dos Santos;

IV - no segundo cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011:

- a) Jucélia Petry dos Santos;
- b) Angelica Patricia Schulz da Silva; e
- c) Paulina Luiza Boesing; e

V - no cargo de Técnico em Enfermagem I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 06, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

- a) Camilla Arantes Cheratzki;
- b) Vera Lucia da Costa;
- c) Damaris Yenny Jesus da Silva; e
- d) Janete Aparecida Fernandes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de agosto de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 05 de agosto de 2024

Edição nº 4030

Página 3 de 19

PORTARIA SRH Nº 4499, de 2 de agosto de 2024

Concede diária ao(a) servidor(a) **MARCOS ANTONIO BACCAN**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 026/2024, da Secretaria da Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **MARCOS ANTONIO BACCAN**, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, CPF nº 065.076.719-59, MATRICULA 999211, 2,5 (duas e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.125,00 (mil cento e vinte e cinco reais), para viagem à Curitiba/PR, com objetivo de participar do curso "Aspectos orçamentários, financeiros e contábeis, sob enfoque do SIM-AM e retenções previdenciárias e tributárias", oferecido pelo TCE-PR, nos dias 7 e 8 de agosto de 2024, na cidade de Curitiba-PR. Saída de Toledo prevista para o dia 6/08/2024, às 13h e retorno previsto em Toledo para o dia 9/08/2024, às 2h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de agosto de 2024.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 4500, de 2 de agosto de 2024

Concede diária ao Prefeito **LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 93/2024, do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a **LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, CPF nº 483.580.029-04, MATRICULA 851811, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), para viagem à Curitiba/PR, com objetivo de participar, no dia 6/08/2024, às 9h30min, do evento TCE - palestra "Fundamentos da economia da mobilidade urbana", a ser proferida pelo renomado professor doutor **Ciro Biderman**, Diretor e Pesquisador do FGV Cidades, e de realizar reunião, às 15h30min, com o Conselheiro **Augustinho Zucchi**, no Tribunal de Contas do Estado do Paraná - Praça Nossa Senhora da Salete, s/n. Saída de Toledo prevista para o dia 5/08/2024, às 12h e retorno previsto em Toledo para o dia 7/08/2024, às 12h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de agosto de 2024.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 05 de agosto de 2024

Edição nº 4030

Página 4 de 19

PORTARIA SRH Nº 4501, de 2 de agosto de 2024

Concede diária ao(a) servidor(a) **NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 67/2024, da Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA**, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO, CPF nº 109.528.568-83, MATRICULA 542671, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), para viagem à Curitiba/PR, juntamente com o Sr. Prefeito Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt, com objetivo de participar, no dia 6/08/2024, às 9h30min, do evento TCE - palestra "Fundamentos da economia da mobilidade urbana", a ser proferida pelo renomado professor doutor Ciro Biderman, Diretor e Pesquisador do FGV Cidades, e de realizar reunião, às 15h30min, com o Conselheiro Augustinho Zucchi, no Tribunal de Contas do Estado do Paraná - Praça Nossa Senhora da Salete, s/n. Saída de Toledo prevista para o dia 5/08/2024, às 12h e retorno previsto em Toledo para o dia 7/08/2024, às 12h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de agosto de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 05 de agosto de 2024

Edição nº 4030

Página 5 de 19

PORTARIA SRH Nº 4502, de 2 de agosto de 2024

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Ofício nº 0398/2024 - SSMU, da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, referente viagem à Curitiba/PR, para participação em reunião referente a padronização das Guardas Municipais e ao Armamento e Tiro, envolvendo treinamentos, formações, qualificações, metodologias de uso do armamento, incluindo orientações sobre a criação de novos centros ou escolas de formação de guardas, conforme convite enviado pela Delegacia de Controle de Armas e Produtos Químicos - através do Ofício nº 078/2024/DELEAQ/DREX/SR/PF/PR. A reunião será realizada somente no dia 8/08/2024, nas dependências da Superintendência da Polícia Federal de Curitiba, situada na Rua Professora Sandália Monzon, nº 210 - Bairro Santa Cândida, na cidade de Curitiba/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 8/08/2024, às 3h e retorno previsto em Toledo para o dia 9/08/2024, às 15h, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR(A)	CARGO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS (R\$)
CHRISTIAN GUILHERME GOLDONI	SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	527.594.159-53	877971	1	650,00
RONI ALVARENGA DE MELLO PADILHA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	055.998.689-07	719461	1	450,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de agosto de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 05 de agosto de 2024

Edição nº 4030

Página 6 de 19

PORTARIA SRH Nº 4503, de 2 de agosto de 2024

Concede diária ao(a) servidor(a) **VERONICA FERNANDES SANTANA**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Ofício nº 1496/2024-SMAS, da Secretaria de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **VERONICA FERNANDES SANTANA**, CUIDADOR SOCIAL I, CPF nº 068.899.129-77, MATRICULA 884801, 1,5 (uma e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), para viagem à Curitiba/PR, com a finalidade de acompanhar criança acolhida na Casa Abrigo Menino Jesus II em consulta com cardiologista agendada para o dia 5 de agosto de 2024, às 14h30min, no Hospital Pequeno Príncipe, Avenida Silva Jardim, nº 1677, Curitiba/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 5/08/2024, às 3h e retorno previsto em Toledo para o dia 6/08/2024, às 21h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de agosto de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 05 de agosto de 2024

Edição nº 4030

Página 7 de 19

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

CONVOCAÇÃO Nº 127

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo), 2.074/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2020:

PARA O CARGO DE ENFERMEIRO T8 - ESF I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
44º AC	MARIANE APARECIDA ANTONIO

PARA O CARGO DE PROCURADOR MUNICIPAL T20 I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
11º AC	MILENA FERNANDA MANZANO BREZAN

As aprovadas ora convocadas deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **5 a 9 de agosto de 2024**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de agosto de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 05 de agosto de 2024

Edição nº 4030

Página 8 de 19

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

CONVOCAÇÃO Nº 32

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos) e a Lei “R” nº 1, de 7 de janeiro de 2010 e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2022:

PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
125º AC	LUANA PEREIRA FERREIRA
126º AC	EMERSON DIEGO MAIER

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **5 a 9 de agosto de 2024**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de agosto de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 05 de agosto de 2024

Edição nº 4030

Página 9 de 19

CONVOCAÇÃO Nº 25

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA as seguintes aprovadas no Concurso Público nº **03/2023**:

PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
137º AC	DANIELI GOMES CAMPEOL ANDRIOLLI
138º AC	MARCELI ZIMMERMANN KONING
139º AC	FRANCIELE ROSA DOS SANTOS
140º AC	GISLAINE DIONIZIO MARQUES DA SILVA
141º AC	KEILA LORENTE XAVIER

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
24º AC	GISELE SOARES FRANCO
25º AC	CAROLAINE SOUZA SANTOS

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 - EM CONFORMIDADE COM A LEI ESTADUAL Nº 14.274/2003 E LEI MUNICIPAL Nº 2.620/2023 (AFRO):

CLASSIFICAÇÃO	NOME
2º AFRO	SUZANA FERREIRA DA SILVA

As aprovadas ora convocadas deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **5 a 9 de agosto de 2024**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – Apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Isenção de Imposto de Renda ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de agosto de 2024.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 05 de agosto de 2024

Edição nº 4030

Página 10 de 19

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2023

CONVOCAÇÃO Nº 29

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023,

CONVOCA o seguinte aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR II T20:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
320º AC	PEDRO PAULO DE SOUZA

O ora convocado deverá comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **5 a 9 de agosto de 2024**, para:

I – Declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento do convocado e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de agosto de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 05 de agosto de 2024

Edição nº 4030

Página 11 de 19

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2024

CONVOCAÇÃO Nº 15

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024,

CONVOCA as seguintes aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE CUIDADOR SOCIAL I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
43º AC	LUCIANA PATRICIA MONTEIRO
44º AC	MICHELE ARAUJO BIDESE

As ora convocadas deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **5 a 9 de agosto de 2024**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento das convocadas e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de agosto de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 05 de agosto de 2024

Edição nº 4030

Página 12 de 19

TESTE SELETIVO Nº 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Edital do Teste Seletivo de Estagiários nº 001/2024, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados no Teste Seletivo de Estagiário nº 001/2024:

ÁREA: ENSINO MÉDIO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANGELINA DUARTES GALVÃO	59º
AMANDA ETIELLY DA SILVA	60º
YASMIN VITÓRIA QUADROS DA SILVA	61º
NATHALIA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA	62º
YASMIN VITORIA DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE	63º

ÁREA: FARMÁCIA, BIOMEDICINA E PROCESSOS QUÍMICOS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANA JÚLIA FRITZEN	6º

ÁREA: MEDICINA VETERINÁRIA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIANA CORDEIRO SOARES CAMPOS	1º

ÁREA: PSICOLOGIA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANA JULIA VANZELLA PONTES	5º

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 05 à 09 de agosto de 2024, munidos da seguinte documentação:

- Comprovante da escolaridade exigida para a função (Declaração de matrícula atualizada);
- Documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência), originais e cópias; se menor de idade, trazer cópia do documento do responsável;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 05 de agosto de 2024

Edição nº 4030

Página 13 de 19

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e serão considerados como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 05 de agosto de 2024

Edição nº 4030

Página 14 de 19

TESTE SELETIVO Nº 002/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Edital do Teste Seletivo de Estagiários nº 002/2024, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados no Teste Seletivo de Estagiário nº 002/2024:

ÁREA: ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
LAURA DE SOUZA LOPES	10º
KAUAN HENRIQUE LAMBARET	11º

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 05 à 09 de agosto de 2024, munidos da seguinte documentação:

a) Comprovante da escolaridade exigida para a função (Declaração de matrícula atualizada);

b) Documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência), originais e cópias; se menor de idade, trazer cópia do documento do responsável;

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e serão considerados como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 05 de agosto de 2024

Edição nº 4030

Página 15 de 19

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

OBJETO: Inexigibilidade de chamamento público em favor da Organização da Sociedade Civil – Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo, CNPJ nº 76.578.137/0070-11, sito à Rua Sete de Setembro nº 637, Centro, Toledo - PR, para repasse de recurso proveniente da Programação nº 412770020240003 através do Programa Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emendas Individuais 2024, com indicação nominal à esta entidade através do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 150.260,69 (cento e cinquenta mil duzentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos).

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2024

PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, nº 1944, Jardim Porto Alegre **CIDADE:** Toledo **ESTADO:** PR

OBJETO: Contratação da empresa EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO UR- BANO E RURAL DE TOLEDO, inscrita sob o CNPJ 77.878.023/0001-28, localizada na Rua José João Muraro, 1944 - Jardim Porto Alegre, por meio de processo de Dispensa de Licitação para serviços de execução global (material e mão de obra) para pintura das quadras esportivas na Escola Municipal Miguel Dewes, Escola Municipal Anita Garibaldi, Escola Municipal Amélio Dal Bosco, Escola Municipal Jardim Concórdia, Escola Municipal Norma Demeneck Belotto, Escola Municipal Professor Henrique Brod e Escola Municipal São Francisco de Assis. **VALOR GLOBAL:** O Custo estimado total é de R\$ 643.584,31 (seiscentos e quarenta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto será de 210 (duzentos e dez) dias, contado da assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual será de 270 (duzentos e setenta) dias contados a partir da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Artigo 75, inciso IX da Lei Federal 14.133/2021.

EXTRATO CONTRATO Nº 0564/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

OBJETO: Contratação da empresa EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO UR- BANO E RURAL DE TOLEDO, inscrita sob o CNPJ 77.878.023/0001-28, localizada na Rua José João Muraro, 1944 - Jardim Porto Alegre, por meio de processo de Dispensa de Licitação para serviços de execução global (material e mão de obra) para pintura das quadras esportivas na Escola Municipal Miguel Dewes, Escola Municipal Anita Garibaldi, Escola Municipal Amélio Dal Bosco, Escola Municipal Jardim Concórdia, Escola Municipal Norma Demeneck Belotto, Escola Municipal Professor Henrique Brod e Escola Municipal São Francisco de Assis. **VALOR GLOBAL:** O Custo estimado total é de R\$ 643.584,31 (seiscentos e quarenta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos). Contrato firmado em 2 de agosto de 2024, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 035/2024.

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2024

OBJETO: Aquisições de veículos visando o atendimento das resoluções SESA 676/2023, SESA 1108/2023 e SESA 1432/2023, sendo tais veículos 01 (um) ônibus tipo rodoviário com 37 lugares e 01 (um) veículo utilitário com quatro portas usado para atividades que envolvam transplantes, 02 (dois) veículos de passeio tipo hatch, 03 (três) vans tipo ambulância e 01 (uma) van tipo passageiro, totalizando 08 (oito) veículos, ficando assim sob a responsabilidade do município dispor a contrapartida com recursos próprios para cobrir o montante do valor da aquisição. **DATA DE ABERTURA:** 20 de AGOSTO de 2024, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 2.282.675,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3196-2153, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 05 de agosto de 2024

Edição nº 4030

Página 17 de 19

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO – PARANÁ

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2022

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS - FENEIS. **CLÁUSULA TERCEIRA: 3.1** - Por este instrumento de Termo Aditivo ao Contrato nº 6/2022, oriundo da Dispensa de Licitação nº 2/2022, as partes acima mencionadas resolvem, mediante acordo, aditá-lo, conforme Manifestação do Departamento de Contabilidade, Parecer Jurídico, Manifestação do Controle Interno e decisão da Diretoria-Geral, nos termos que abaixo seguem: **3.2** - Fica prorrogado o prazo de execução e por consequência o prazo de vigência deste contrato, para mais 12 (doze) meses, **a contar de 5 de setembro de 2024**. **3.3** - A prorrogação ora acordada não implica preclusão do direito ao reajuste dos valores contratados, conforme previsto na cláusula 12.2 do contrato nº6/2022. **CLÁUSULA QUARTA: 4.1** - O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº 8.666/93, e de acordo com as conclusões da **Dispensa nº 2/2022**, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos. **CLÁUSULA QUINTA: 5.1** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste termo. Termo aditivo firmado em 01 de agosto de 2024, contrato oriundo do **Dispensa de Licitação nº 2/2022**.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2023

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI. **CLÁUSULA TERCEIRA: 3.1** - Por este instrumento de Termo Aditivo ao Contrato nº 1/2023, oriundo da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 9/2022, as partes acima mencionadas resolvem, mediante acordo, aditá-lo, conforme Parecer Jurídico, Manifestação do Controle Interno, Manifestação da Fiscal de Contrato e decisão da Diretoria-Geral, nos termos que abaixo seguem: **3.2** - Fica repactuado o valor atualmente contratado, a contar de 01 de fevereiro de 2024, passando o valor mensal por Posto de Servente de **R\$ 3.732,84** (três mil e setecentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos), para **R\$ 4.039,75** (quatro mil e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos), perfazendo um valor mensal para 3 (três) postos de Servente de R\$ 12.119,25 (doze mil e cento e dezenove reais e vinte e cinco centavos). **CLÁUSULA QUARTA: 4.1** - O presente aditivo ao contrato está sendo firmado com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos. **CLÁUSULA QUINTA: 5.1** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste termo. Termo aditivo firmado em 02 de agosto de 2024, contrato oriundo do **Pregão Presencial nº 9/2022**.

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de Centro de Dados tipo INDOOR, incluindo seus subsistemas, com projeto, implantação, instalação, movimentação de ativos (moving), validação, treinamentos e suporte, em regime "turnkey" para a Câmara Municipal de Toledo. **DATA DA ABERTURA:** 20 de agosto de 2024, às 09h00min, no Prédio da Câmara Municipal de Toledo. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 385.361,00 (trezentos e oitenta e cinco mil trezentos e sessenta e um reais). O Edital encontra-se à disposição para acesso no site www.toledo.pr.leg.br. Demais informações: Diretoria-Geral ou Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Toledo, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Rua Sarandi, nº 1049, Centro, Toledo - Paraná, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 14h às 17h. Telefone (45) 3379-5944 ou e-mail licitacamara@gmail.com. Marcos Roberto De Oliveira - Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 05 de agosto de 2024

Edição nº 4030

Página 18 de 19

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



ATA Nº 027/2024 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

No primeiro dia do mês de agosto de 2024, às nove horas, na Sala de Reuniões anexa ao Gabinete, no Paço Municipal Alcides Donin, sito à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro, Toledo, PR, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, nomeados através da Portaria nº 634 de 27 de dezembro de 2021, alterada pela Portaria nº 724 de 21 de dezembro de 2023, para reunião extraordinária. Presentes, Jaldir Anholetto, Leandro Marcelo Ludvig, Roseli Fabris Dalla Costa, Tatiane Mendes Berto da Silva, e Wilmar da Silva. A reunião teve como pauta: **1) Aprovar a atualização do credenciamento de Fundos de Investimentos da Instituição administradora Caixa Econômica Federal e gestora Caixa DTVM.** A Diretora e Gestora de Recursos do TOLEDOPREV, iniciou a reunião destacando a necessidade de atualização de credenciamentos de Fundos de Investimentos dos quais a maioria o TOLEDOPREV já é cotista. Após verificado que os Fundos atendem os critérios de credenciamento exigidos pelo FAPES/TOLEDOPREV, foram aprovados pelo Comitê de Investimentos a atualização do credenciamento dos seguintes Fundos de Investimentos: CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR FIC AÇÕES CNPJ 30.068.224/0001-04; CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP CNPJ 08.070.841/0001-87; CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP CNPJ 03.737.206/0001-97; CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA CNPJ 23.215.097/0001-55; CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ 14.386.926/0001-71; CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ 11.060.913/0001-10; CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ 10.577.503/0001-88; CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ 10.740.658/0001-93; CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CNPJ 10.740.670/0001-06; CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ 14.508.605/0001-00; CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ 05.164.356/0001-84; CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I CNPJ 17.502.937/0001-68; CAIXA BRASIL 2024 V TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CNPJ 19.768.682/0001-05; CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE FIC AÇÕES CNPJ 30.068.169/0001-44; CAIXA BRASIL IMA-GERAL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ 11.061.217/0001-28; CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ 10.577.519/0001-90; CAIXA VALOR RPPS FIC AÇÕES CNPJ 14.507.699/0001-95 CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES CNPJ 15.154.441/0001-15; CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE FIC MULTIMERCADO LP CNPJ 34.660.276/0001-18; CAIXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP CNPJ 30.036.235/0001-02; CAIXA BRASIL IBOVESPA FI AÇÕES CNPJ 13.058.816/0001-18. Não havendo mais itens a serem apresentados e/ou aprovados foi encerrada a reunião, cuja ata foi lavrada por mim, Roseli Fabris Dalla Costa, que após lida, segue assinada pelos presentes.

Jaldir Anholetto

Presidente do Conselho Fiscal

Certificação Profissional: Básico

(CP RPPS CGINV I) v. 06/03/2027

Leandro Marcelo Ludvig

Presidente do Conselho de Administração

Certificação Profissional: Básico

(CP RPPS CGINV I) – v. 19/12/2027

Roseli Fabris Dalla Costa

Coordenadora do TOLEDOPREV

Certificação Profissional TOTUM: Avançado

(CP RPPS CGINV III) – v. 08/11/2026

Tatiane Mendes Berto da Silva

Representante dos Segurados

Certificação Profissional: Básico

(CP RPPS CGINV I) – v. 19/12/2027

Wilmar da Silva

Contador

ANBIMA CPA-10 16/02/2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 05 de agosto de 2024

Edição nº 4030

Página 19 de 19

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.